

*Limpeza Urbana*

01  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

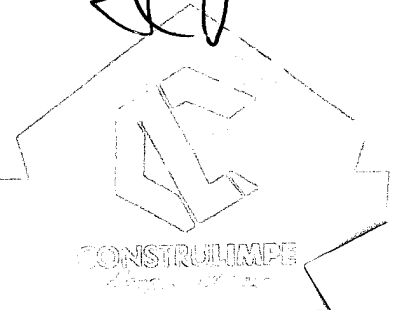
**CONSTRUTORA FERREIRA EIRELE-EPP**

**CNPJ-05.113.157/0001-47**

**HABILITAÇÃO**

**DATA 13/06/2023, AS 8:00HORAS**

CONSTRUTORA FERREIRA - EIRELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG:1.016.379



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
 P-917



*Joseদি da Silva Ferreira*  
 ASSINATURA DOUTORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.016.379 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2016 90

NOME JOSEDI DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO MANOEL PAULO FILHO  
 MARIA ANA DE JESUS

NATURALIDADE LAGOA-PB DATA DE NASCIMENTO 28/06/1965

DOC ORIGEM CASAM N.25899 FLS.016 HIV.B-089  
 CARTORIO BARUERI-SP

CPF 396.798.104-53

João Pessoa - PB

29/08/83

LABORATÓRIO  
**VB**  
 ANÁLISES DE POLÍCIA CIENTÍFICA

**AUTENTICAÇÃO No. 2023-006991**  
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa - PB, 11/04/2023 15:23:10  
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,18  
 SELO DIGITAL: AOB37119-ABIA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Elias  
 Araújo, 40 - Centro  
 João Pessoa - PB  
 29/08/83

IVONETE VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

05/09  
A

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	CNPJ:	05.113.157/0001-47
ENDEREÇO:	R.FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	BARROQUINHO		
CEP:	58.950-000	CIDADE:	LAGOA
REPRES. LEGAL:	JOSEDI DA SILVA FERREIRA		
CPF:	396.798.104-53	RG:	1016579
		U.F.:	PARAIBA

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

CERTIDÕES:	EMIÇÃO:	VALIDADE:
CONTRATO SOCIAL:	29/02/2020	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA:	11/04/2023	11/05/2023
CNPJ:	27/04/2023	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO FEDERAL:	28/05/2023	27/08/2023
CERTIDÃO ESTADUAL:	31/03/2023	31/05/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL:	03/05/2023	03/08/2023
FGTS:	24/04/2023	23/05/2023
CNDT:	28/02/2023	27/08/2023

HABILITADO EM: 10/05/2023.  
O CADASTRO É VÁLIDO ATÉ: 09/05/2024.  
CRC É VÁLIDO ATÉ: 11/05/2023.

*João Elias Pereira*  
MEMBRO DA CPL



AUTENTICACAO No. 2023-008743

Certifico que a presente copia e a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa - PB. 11/05/2023 11:19:57  
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: AOF14073-XCSB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

OTAVIO GEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

*OTAVIO*

A 24

**QUARTO ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP"**

109  
90

**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Divorciado, nascido em 28/06/1965, empresário, portador do RG de nº 1.016.379 – SSDS/PB 2ª via e do CPF/MF de nº 396.798.104-53, residente e domiciliado à Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, 2455, Bairro de Mangabeira IV, João Pessoa, estado da Paraíba, CEP.: 58.055-540, na condição de titular da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, bairro Barroquinha, CEP: 58.835-000, na cidade Lagoa – PB, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25.600023380, com data de início de atividade em 25/06/2002 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.113.157/0001-47, resolve neste ato alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** passa a ter por Objeto Social as atividade:

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios**

**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**

**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**

**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil**


**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**


**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**QUARTO ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP"**

09  
90  


- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
-  49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**



**QUARTO ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP"**

06  
90  
A

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A empresa gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na **Rua Francisco Borges de Sousa, 32, bairro Barroquinha, Lagoa, estado da Paraíba, CEP: 58.835-000.**

**Parágrafo Único:** A empresa usará como nome de fantasia a expressão "**CONSTRULIMPE**"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa é no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objetivo:

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios**

**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**

**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**

**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

**43.91-6-00 - Obras de fundações**

**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**

**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil**

**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões**


A

A

A

**QUARTO ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP"**

07  
/ 20  
[Handwritten signature]

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
-  49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em **25/06/2002** conforme registro na **JUCEP** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa é exercida por **JOSEDI DA SILVA FERREIRA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUARTO ATO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP"**

08  
90  


entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

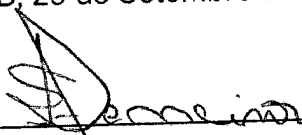
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo seu titular.

Lagoa - PB, 29 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**  
CPF: nº 396.798.104-53

CARTÓRIO  
NEIRA BATISTA





09/90



**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2020-036216**

Reconheço por semelhança a firma de:  
JOSEDI DA SILVA FERREIRA

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB. 30/09/2020 10:01:12  
EMOL: R\$ 10,22 FEPJ: R\$ 2,04 FARPEN: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,51  
SELO DIGITAL: AKM29870-LT1C  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>



OTAVIO GEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 15:00 SOB Nº 20204366887.  
PROTOCOLO: 204366887 DE 22/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005101859. CNPJ DA SEDE: 05113157000147.  
NIRE: 25600023380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.113.157/0001-47  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
25/06/2002

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRULIMPEPORTE  
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FRANCISCO BORGES DE SOUSA

NÚMERO  
32COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
58.835-000BAIRRO/DISTRITO  
BARROQUINHAMUNICÍPIO  
LAGOAUF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRUTORA.FERREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9996-8853ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.113.157/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**  
**52.12-5-00 - Carga e descarga**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**  
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BORGES DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>58.835-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARROQUINHA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORA.FERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9996-8853</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **08:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

12/90  
[Handwritten signature]

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.113.157/0001-47  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSEDI DA SILVA FERREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:58 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

13  
90  
*[Handwritten signature]*

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	24/08/2017 Processo 1235402017-1 - REATIVACAO	
16.135.940-0	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
CONSTRULIMPE		INSC. JUNTA COMERCIAL	
CNPJ/CPF		2560002338-0	
05.113.157/0001-47		NÚMERO	
LOGRADOURO		32	
R FRANCISCO BORGES DE SOUSA		BAIRRO	
COMPLEMENTO		BARROQUINHA	
MUNICÍPIO		CEP	
LAGOA		58835-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

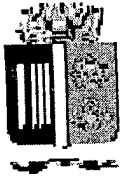
ICMS	DENOMINAÇÃO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	

*[Handwritten signature]*

14  
90

MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
RÉGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	31/07/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JOSEDI DA SILVA FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	27/10/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202304270832179137	27/04/2023 08:32:17

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

09151796000158  
PRACA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA  
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

27/04/2023 09:35  
Página 1 de 1

49  
90  
*[Handwritten signature]*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00139/2018</b>	CPF/CNPJ <b>05.113.157/0001-47</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2002</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>
--	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONSTRULIMPE**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAgens
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA



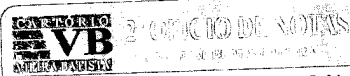
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA**

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO BORGES DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>58.835-0</b>	BAIRRO <b>BARROQUINHA</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUTORA.FERREIRA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9996-8853</b>		

*[Handwritten signature]*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**27/04/2023**

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



AUTENTICACAO No. 2023-008745

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa - PB. 11/05/2023 11:21:10  
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: AOF14075-CHYN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



OTAVIO GEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**  
CNPJ: **05.113.157/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:43 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **A61C.D38C.2E8A.B343**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10  
90





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

17  
90

# CERTIDÃO

CÓDIGO: CA63.5AD4.52D2.65F8

Emitida no dia 25/05/2023 às 09:11:39

Nome Empresarial:

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP**

Endereço:

**FRANCISCO BORGES DE SOUSA**

Bairro:

**BARROQUINHA**

Inscr. Estadual:

**16.135.940-0**

Município:

**LAGOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**32**

CNPJ/CPF:

**05.113.157/0001-47**

Complemento:

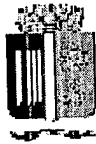
CEP:

**58835-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



18/90  
*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

09151796000158  
PRACA DEPUTADO FRANCISCO PEREIRA  
FONE: (83) 3439-1127

SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
000373	03/05/2023	90 DIAS	00139/2018

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
05.113.157/0001-47	CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI		
Endereço:		Número:	
R FRANCISCO BORGES DE SOUSA		32	
Complemento:		Bairro:	
		BARROQUINHA	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

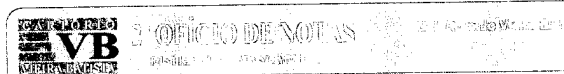
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

LAGOA 03 de maio de 2023

*[Handwritten signature]*  
 Marcelo Rodrigues de Almeida  
 Mat: 1642  
 CPF: 074.159.894-90  
 Arrecadação e Tributação  
**MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
 COORDENADOR ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: Marcelo



**AUTENTICACAO No. 2023-008741**  
 Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa - PB. 11/05/2023 11:19:06  
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,18  
 SELO DIGITAL: AOF14071-CUFL  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



OTAVIO GEISEL ALVES TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

19  
90  
A

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.113.157/0001-47**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP**Endereço:** RUA FRANCISCO BORGES DE SOUSA 32 / BARROQUINHA / LAGOA / PB / 58835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023**Certificação Número:** 2023060101144277305510

Informação obtida em 08/06/2023 16:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A

A  
EG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.113.157/0001-47

Certidão n°: 8609244/2023

Expedição: 28/02/2023, às 07:46:46

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.113.157/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

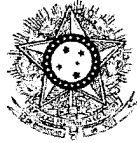
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20  
/ 90  
A

φ

A

856



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEDI DA SILVA FERREIRA

CPF: 396.798.104-53

Certidão n°: 8448739/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:16:50

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEDI DA SILVA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **396.798.104-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 10/05/2023

Hora: 09:24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº da Certidão

0002463

Nº de Controle de Autenticação

MjAZNTUZ

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 05113157000147 - Inscrição Municipal: 4511/2018

Razão Social: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO BORGES DE SOUSA

Número: 32

Bairro: BARROQUINHA - Cidade: LAGOA - PB - Cep: 58835000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

**Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**

22  
90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
SEC. MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

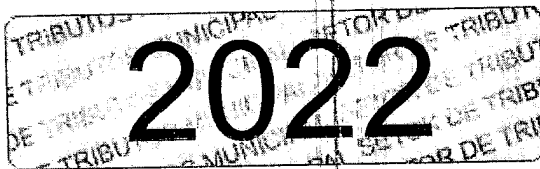
Inscrição: **00139/2018** CPF/CNPJ: **05.113.157/0001-47**  
 Razão Social: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI**  
 Nome Fantasia: **CONSTRULIMPE**  
 Endereço: **R FRANCISCO BORGES DE SOUSA**  
 Numero: **32** Complemento:   
 Bairro: **BARROQUINHA**  
 Atividade:   
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
**COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

- ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- REPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

**INÍCIO ATIV.:** 25/06/2002  
**EMITIDO:** 20/12/2022  
**VALIDADE:** 20/12/2023



LAGOA, 27 de fevereiro de 2023

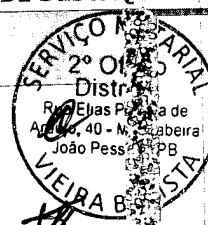
Sec. Municipal de Finanças

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**



AUTENTICAÇÃO No. 2023-005734

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 João Pessoa - PB, 21/03/2023 15:21:49  
 EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN: R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,16  
 SELO DIGITAL: AOB13260-C04H  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MARIA DAS DORES H A DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

23  
80  
40



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186995/2023**  
Emissão: 03/04/2023  
Validade: 30/09/2023  
Chave: CA5DD

24  
/ 90

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Registro: 0000339973  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 600.000,00  
Data do Capital: 18/02/2015  
Faixa: 4

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CARGA E DESCARGA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (CONFORME ATO CONSTITUTIVO OCORRIDO NO DIA 16/08/2017)\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

**Restrições Relativas ao Objetivo Social:**

Endereço Matriz: RUA RUA FRANCISCO BORJES DE SOUSA , 32, BARROQUINHA, LAGOA, PB, 58835000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 28/09/2010  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 000005903EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos /

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA MARIA DE SOUZA FILHA  
Registro: 1621146960  
CPF: 977.\*\*\*-\*\*\*-34  
Data Início: 31/08/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186995/2023**  
 Emissão: 03/04/2023  
 Validade: 30/09/2023  
 Chave: CA5DD

25  
90

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MYKEL FERNANDES DE SOUSA

Registro: 1603352864

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-54

Data Início: 28/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSEDI DA SILVA FERREIRA

CPF: 396.\*\*\*.\*\*\*-53

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187679/2023**  
 Emissão: 12/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 5wD7x

26  
90  
A

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: MYKEL FERNANDES DE SOUSA

Registro: 1603352864

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-54

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/06/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Data de Formação: 20/06/2007

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP

Registro: 0000339973

CNPJ: 05.113.157/0001-47

Data Início: 28/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA

A

A

A





# Construtora Ferreira LTDA

CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47



27/09

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo Presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME**, CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47, sediado no Sítio Barroquinha, S/N, Zona Rural, Lagoa – PB, CEP Nº. 58835-000, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seu representante legal o Srº. **JOSEDI DA SILVA FERREIRA**, RG Nº. nº. 37.670.312 SSP-SP, e do CPF nº. 396.798.104-53, divorciado e do outro lado o Srº. **MYKEL FERNADES DE SOUSA**, brasileiro, casado, CREA nº. 1603352864, CPF Nº. 054.231.144-54, residente e domiciliado a Av. Josefa Taveira, 633, Mangabeira I, João Pessoa – PB, CEP Nº. 58055-000, denominado de CONTRATADO Tem justos e contratados entre si na forma do direito as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo Contratado, assim como assumir a responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do CONTRATO é por tempo Indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS:

A CONTRATANTE se compromete pagar ao CONTRATADO, a importância de R\$ 3.732,00 ( TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), o que equivale a seis salários mínimos do país, ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária nuca superior a 04 ( quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESISTÊNCIA DO CONTRATO:

No caso de desistência por qualquer das partes deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de POMBAL para dirimir as dúvidas surgidas na vigência deste Contrato, renunciando as partes a outro por mais privilegiado que seja, sendo os casos omissos sempre que possível resolvido de comum acordo entre as parte. E por estarem as partes em pleno acordo, em tudo que se contra disposto neste Instrumento particular. Assinam-nos em 02 (duas) vias destinando-se uma via para cada uma das partes na presença de duas testemunhas.

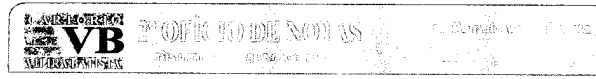
João Pessoa, 02 de janeiro de 2012.

Cartório de Arlous Ulysses

Cartório de Arlous Ulysses

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**  
CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47  
**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**  
Sócio Administrador  
CPF Nº 396.798.104-53  
RG Nº. 37.670.312 SSP-SP

**MYKEL FERNADES DE SOUSA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA / PB 1603352864  
CPF Nº 054.231.144-54



**AUTENTICACAO No. 2023-006995**  
Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa - PB, 11/04/2023 15:24:05  
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,83 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: AOB37123-H51I  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



IVONETE VEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

SITIO BARROQUINHA, S/N, ZONA RURAL, LAGOA, JOÃO PESSOA, P.B.

E-MAIL – [construtora.ferreira@hotmail.com](mailto:construtora.ferreira@hotmail.com)  
Fone: (83) – 3239-6418 / 9996-8863/ 3439-1124



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189147/2023**  
 Emissão: 11/05/2023  
 Validade: 11/08/2023  
 Chave: 1bx8z

28  
90

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANA MARIA DE SOUZA FILHA  
 Registro: 1621146960  
 CPF: 977.\*\*\*.\*\*\*-34  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 11/08/2022  
 Data Final: 11/08/2023

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c' (referente a estradas de rodagem), 'd', 'e', 'f', 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos e estradas de ferro.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU  
 Data de Formação: 21/07/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 11/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP

Registro: 0000339973

CNPJ: 05.113.157/0001-47

Data Início: 31/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS:**



29/90

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a empresa CONSTRUTORA FERREIRA EIRELE – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ Sob nº 05.113.157/0001-47, Sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha – Lagoa – PB, CEP nº 58.835-000, denominada CONTRATANTE, neste ato por intermédio de seu representante legal o Srº Josedi da Silva Ferreira, RG sob nº 1.016.379 – SSSD – PB E CPF sob nº 396.798.104-53, casado e do outro lado a Srº. Ana Maria de Sousa Filha, brasileiro, casado, CREA nº 11623112022PP, CPF nº 977.359.224-34, residente e domiciliado a Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, nº 2455, Mangabeira, João Pessoa – PB, CEP nº 58.055-541, denominado CONTRATADO Tem justos e contratados entre si na forma do direito as cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;**

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo Contratado, assim como assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir desta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE:**

O prazo de validade do CONTRATO é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS:**

A CONTRATANTE se compromete pagar ao CONTRATADO, a importância equivale a 04 (quatro) salários mínimos do país, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária nunca superior a 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESISTÊNCIA DO CONTRATO:**

No caso de desistência por qualquer das partes deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para dirimir as dúvidas surgidas na vigência deste Contrato, renunciando as partes a outra por mais privilegiado que seja, sendo os casos omissos sempre que possível resolvido de comum acordo entre as partes. E por estarem as partes em pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular. Assinam em 02 (duas) vias destinando-se uma via para cada das partes na presença de duas testemunhas.

João Pessoa – PB, 23 de agosto de 2022.

CARTÓRIO DE NOTAS  
RÔMULO VIEIRA BATISTA

**Contratante**

Construtora Ferreira EIRELI EPP  
CNPJ nº 05.113.157/0001-47

CARTÓRIO DE NOTAS  
RÔMULO VIEIRA BATISTA

**Contratada**

Ana Maria de Sousa Filha  
CPF nº 977.359.224-34

CARTÓRIO DE NOTAS  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. Rômulo Vieira Batista - 3º Juízo  
Rua Elias Patena de Araújo, 40 - Mangabeira - João Pessoa - PB  
CEP: 58055-541 - Fone: (33) 3239-1239

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-047478  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
JOSEDI DA SILVA FERREIRA

Dou fe., em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 28/08/2022 16:53:42  
EMOL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANI06923-MAHH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpbj.br>

ALCERLAINE FELIX FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE NOTAS  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. Rômulo Vieira Batista - 3º Juízo  
Rua Elias Patena de Araújo, 40 - Mangabeira - João Pessoa - PB  
CEP: 58055-541 - Fone: (33) 3239-1239

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-047478  
Reconheço por semelhança a firma de:  
ANA MARIA DE SOUSA FILHA

Dou fe., em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 28/08/2022 16:51:14  
EMOL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANI06915-NEBT  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpbj.br>

ALCERLAINE FELIX FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

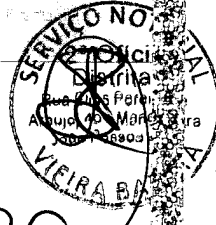
CARTÓRIO DE NOTAS  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. Rômulo Vieira Batista - 3º Juízo  
Rua Elias Patena de Araújo, 40 - Mangabeira - João Pessoa - PB  
CEP: 58055-541 - Fone: (33) 3239-1239

**AUTENTICACAO No. 2023-009628**

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB, 28/05/2023 15:25:44  
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: AOF73114-91Y7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpbj.br>

ALCERLAINE FELIX FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-005263/O-2

NOME  
 ANA MARIA DE SOUZA FILHA



FILIAÇÃO  
 FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA

ANA MARIA DE SOUSA

*Ana Maria*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 24/09/1975 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE LAGOA-PB

DIPLOMAÇÃO 22/03/2014 CPF 977.359.224-34 RG 1.847.626 SSP-PB

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 15/09/2017

Garibaldi Dantas Filho  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30/90  
*[Handwritten mark]*



OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICACAO No. 2023-010220

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB. 09/06/2023 13:07:12

EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEM: R\$ 1,00 199/R\$ 0,16

SELO DIGITAL: AOF73683-4Z71

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

ALCERLAINE FELIX FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA



EM BRANCO

EM BRANCO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 597/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social  
**CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI-EPP**

Local Atividade Licenciada  
**RUA FRANCISCO BORGES DE SOUSA, Nº 32, BARROQUINHA,, - Município: LAGOA**  
**- UF: PB - CEP: 58835000**

CNPJ/CPF  
**05.113.157/0001-47**

Coordenadas Geográficas  
**Latitude: 06º 35' 37" Longitude: 37º 52' 20,8"**

Atividade Licenciada  
**Coleta e transporte de resíduo urbano. O empreendimento é abastecido pela CAGEPA e os efluentes são destinados para fossa séptica. Área construída de 40 m².**

### II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-000059/TEC/LO-3465, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

**VENCIMENTO: 23/3/2024**

João Pessoa, 24 de março de 2022



**JOANNA REGIS NOBREGA**  
Diretora Técnica  
SUDEMA

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente  
SUDEMA

TABELIONATO  
SIDNEY PERFEITO

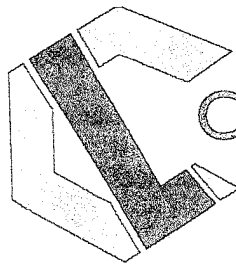
Av. Epitácio Pessoa 2640 - Tambauzeiro  
João Pessoa - PB, 58042-006

AUTENTICACAO No 2023-006475

Autentico a presente copia, reproducao apresentado. Em testemunho da verdade.  
João Pessoa-PB, 02/05/2023 12:24:32  
EMPOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63  
FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16  
SELO DIGITAL: ANS07426-P814  
Confira a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

AMANDA KELLY DOS SANTOS LIMA  
Escrivente

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Ta  
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83  
[www.sudema](http://www.sudema.pb.gov.br)



CONSTRULIMPE  
*Limpeza Urbana*

33  
90  
D

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS – ANEXO - XI

À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, declaramos que manteremos na obra, em tempo integral, o profissional indicado, Mykel Fernandes de Sousa, registro no CREA sob nº 1603352864, ou Ana Maria de Souza Filha, CREA sob nº 1621146960, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165917/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MYKEL FERNANDES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MYKEL FERNANDES DE SOUSA** ✓  
Registro: **1603352864PB** RNP: **1603352864**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20180226897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 22/06/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP** ✓

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**  
Endereço do contratante: RUA Professor José Silvério  
Complemento:  
Cidade: Itatuba  
Contrato: aditivo 78/2017 - CPL  
Valor do contrato: R\$ 734.000,00  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Professor José Silvério  
Complemento:  
Cidade: Itatuba  
Data de início: 21/05/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

CPF/CNPJ: **08.865.628/0001-61**  
Nº: 75  
Bairro: Centro  
UF: PB CEP: 58378000  
Celebrado em: 21/05/2018  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Nº: 75  
Bairro: Centro  
UF: PB CEP: 58378000

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano;

**Observações**

Execução de serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos no Município de Itatuba-PB. (Aditivo contratual de prazo).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165917/2021  
13/07/2021, 11:20  
31AZ4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 31AZ4





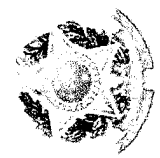
ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ- 08.865.628/0001-61

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa, **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47 - inscrição Estadual nº 16.135.940-0, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha - Lagoa/PB, com registro no CREA - PB sob nº. 000033997-3, neste ato representado por seu responsável técnico o Engenheiro Civil: **MYKEL FERNANDES DE SOUSA** CREA sob nº. 160.335.286-4, executaram e concluíram com eficiência os serviços de limpeza urbana no Município de **ITATUBA/PB**, executado dentro das normas e especificações exigido no projeto. Início dos serviços em **21 de Maio de 2018**, tendo seu término em **21 de Maio de 2019**, esta obra/serviço encontra-se registrada no CREA-PB, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob **ART** de nº **PB20180226897**. Referente ao pregão presencial nº 00024/2017 - Contrato nº 00078/2017. Executado conforme planilha abaixo.

Itens	Serviços	Unid.	Quant. Mensal	Quant. 12 Mensal
0.1	Equipe de pessoal com 05 (cinco) agentes de limpeza para execução dos serviços de limpeza pública, Varrição manual e outros serviços diversos em áreas de difícil acesso no município de Itatuba/PB.	Km	221	2.652
02	Equipe de pessoal com 06 (seis) agentes de limpeza para execução dos serviços diversos de Capinação manual de ruas, avenidas, praças, raspagem de linha d'água, limpeza de bueiros e outros serviços diversos de limpeza pública.	Km	8,00	96,00
03	Equipe com 03 (três) agentes de limpeza para Caiação de meio-fio em ruas, avenidas e outros serviços diversos.	Km	6,00	72,00
04	Coleta e transporte de lixo domiciliar e comerciais na zona urbana e área de difícil acesso através de 01 (um) caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m³ (quinze) metros com motorista e equipe de pessoal com 03 (três) agentes de limpeza.	Ton.	105,36	1.264,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165917/2021, emitida em 13/07/2021



Cartório do Registro Civil de Itatuba  
MARCENNO FERREIRA  
Itatuba - Paraíba

Itatuba/PB, 21 de maio de 2019.

REGISTRO CIVIL DE ITATUBA - PB  
Rua Alfredo Ernani, n. 113, Centro - Itatuba - PB Tel: (83) 3398-1225  
E-mail: registrocivil@itapb.pb.gov.br

#### RECONHECIMENTO

Reconheço a (s) firma (s) de MARCELO FERREIRA

MARCELO FERREIRA  
c/c  Autentica  Semelhança, Dou fé Itatuba-PB, em 21/05/2019

SELO DIGITAL 33997-29VU  
Consulte a autenticidade em <https://digital.tjpb.jus.br>

Itatuba - PB, CNPJ-08.865.628/0001-61

Certidão nº 165917/2021  
16/07/2021, 16:22

Chave de impressão: 31AZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 2 folhas



36  
90  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ- 08.865.628/0001-61**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO, CAIAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, E OUTROS NO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB.

**PLANINHA DE QUANTITATIVOS**

Itens	Descrição	Quant. Mensal	Quant. 12 Meses
01	Gari de Varrição	5,00	5,00
02	Agente de Capinação	6,00	6,00
03	Agente de Caição	3,00	3,00
04	Gari Coletor para Caminhão	4,00	4,00
05	Sacos plásticos de lixo p/ mês	200,00	2.400,00
06	Carrinho de coleta 100 litros	5,00	5,00
07	Pá	10,00	10,00
08	Vassourão	10,00	120,00
09	Uniforme	38,00	38,00
10	Garfo	3,00	3,00
11	Enxada	3,00	3,00
12	Carro de mão	3,00	3,00
13	Chibanca	2,00	2,00
14	Foice	3,00	3,00
15	Ciscador	2,00	2,00
16	Estrovenga	2,00	2,00
17	Cone	4,00	4,00
18	Balde/brocha	5,00	5,00
19	Galp (kg)	30,00	30,00
20	Motorista	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165917/2021, emitida em 13/07/2021



Certidão nº 165917/2021  
16/07/2021, 16:22

Chave de Impressão: 31AZ4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2021 e contém 2 folhas

Cartório do Registro Civil de Itatuba - Paraíba  
MARCOS GERMANO BRAGA

Itatuba/PB, 21 de maio de 2019.

REGISTRO CIVIL DE ITATUBA - PB

Antônio Brasil nº 115 Centro Itatuba - PB Tel: (83) 3398-1223

E-mail: gerciv@itataba.pb.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a (s) firma (s) de MARLON MACIEL

de DE AZEVEDO CARVALHO  
como  Autêntica  Semelhante, Dou fé Itatuba-PB, 28/05/2020

SELO DIGITAL ASV73948-EVNW  
Oficial de Registro  
Consulte a autenticidade em <https://digital.tpb.jus.br>

Itatuba - PB, CNPJ-08.865.628/0001-61

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

135308/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MYKEL FERNANDES DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MYKEL FERNANDES DE SOUSA**  
Registro: **1603352864** RNP: **1603352864**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20170152173** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2017 Baixada em: 30/07/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP /**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA** CPF/CNPJ: **08.865.628/0001-61**  
Endereço do contratante: RUA Professor José Silvério Nº: 75  
Complemento: Bairro: Centro UF: PB CEP: 58378000  
Cidade: Itatuba  
Contrato: 00078/2017 - CPL Celebrado em: 02/06/2017  
Valor do contrato: R\$ 734.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros Nº: 75  
Endereço da obra/serviço: RUA Professor José Silvério Bairro: Centro UF: PB CEP: 58378000  
Complemento: Cidade: Itatuba  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão efetiva: 05/06/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA** CPF/CNPJ: 08.865.628/0001-61

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 ano;

**Observações**

Execução de serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos no Município de Itatuba-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 135308/2018  
13/09/2018, 15:29  
aWwB2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWwB2





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CNPJ- 08.865.628/0001-61

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa, **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47 - inscrição Estadual nº 16.135.940-0, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha - Lagoa/PB, com registro no CREA - PB sob nº. 000033997-3, neste ato representado por seu responsável técnico o Engenheiro Civil: **MYKEL FERNANDES DE SOUSA** CREA sob nº. 160.335.286-4, executaram e concluíram com eficiência os serviços de limpeza urbana no Município de **ITATUBA/PB**, executado dentro das normas e especificações exigido no projeto. Início dos serviços em **05 de Junho de 2017**, tendo seu término em **05 de Junho de 2018**, esta obra/serviço encontra-se registrada no CREA-PB, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob ART de nº PB20170152173.

Referente ao pregão presencial nº 00024/2017 - Contrato nº 00078/2017.  
Executado conforme planilha abaixo.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. 12 MESES
0.1	Equipe de pessoal com 05 (cinco) agentes de limpeza para execução dos serviços de limpeza pública, Varrição manual e outros serviços diversos em áreas de difícil acesso no município de Itatuba/PB.	Km	14,40	172,80
02	Equipe de pessoal com 06 (seis) agentes de limpeza para execução dos serviços diversos de Capinação manual de ruas, avenidas, praças, raspagem de linha d'água, limpeza de bueiros e outros serviços diversos de limpeza pública.	Km	8,00	96,00
03	Equipe com 03 (três) agentes de limpeza para Caiação de meio-fio em ruas, avenidas e outros serviços diversos.	Km	6,00	72,00
04	Coleta e transporte de lixo domiciliar e comerciais na zona urbana e área de difícil acesso através de 01 (um) caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15m <sup>3</sup> (quinze) metros com motorista e equipe de pessoal com 03 (três) agentes de limpeza.	Ton.	105,36	1.264,68

Itatuba/PB, 05 de Junho de 2018.

**Marlon Magno de Andrade Germano**  
Secretário de Infraestrutura e Transporte Urbano  
CPF – 087.943.444-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135308/2018, emitida em 13/09/2018



Certidão nº 135308/2018  
18/09/2018, 19:42  
Chave de Impressão: aWwB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 4 folhas



*[Handwritten signatures and marks]*

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE ITATUBA-PB  
Rua Antônio Leopoldo, 11 - João Pessoa - PB - CEP: 55018-000  
Paraná

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de MARLON MARCON DE ANDRADE

GERMANO

em  Autêntica  Semelhança Dia 15 de Junho de 2018

*[Assinatura]*  
Original de Registro

SELO DIGITAL AHL23064 - KI Y2  
Consulte a autenticidade em <https://digital.tpb.us.br>

Cartório do Registro Civil de Itatuba  
MARCELO GERMANO BRASIL  
Escritório  
Itatuba - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135308/2018, emitida em 13/09/2018



Certidão nº 135308/2018  
18/09/2018, 19:42  
Chave de Impressão: aWwWB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 4 folhas


*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA – PB**  
**PREGÃO Nº 00024/2017**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO, CAIAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, E OUTROS NO MUNICÍPIO DE ITATUBA/PB.

**PLANINHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI. MENSAL	QUANT. 12 MESES
01	Gari de Varrição	5,00	5,00
02	Agente de Capinação	6,00	6,00
03	Agente de Caiação	3,00	3,00
04	Gari Coletor para Caminhão	4,00	4,00
05	Sacos plásticos de lixo p/ mês	200,00	2.400,00
06	Carrinho de coleta 100 litros	5,00	5,00
07	Pá	10,00	10,00
08	Vassourão	10,00	120,00
09	Uniforme	38,00	38,00
10	Garfo	3,00	3,00
11	Enxada	3,00	3,00
12	Carro de mão	3,00	3,00
13	Chibanca	2,00	2,00
14	Foice	3,00	3,00
15	Ciscador	2,00	2,00
16	Estrovenga	2,00	2,00
17	Cone	4,00	4,00
18	Balde/brocha	5,00	5,00
19	Cal (kg)	30,00	30,00
20	Motorista	1,00	1,00

Itatuba/PB, 05 de Junho de 2018.

  
 Marlon Magno de Andrade Germano  
 Secretário de Infraestrutura e Transporte Urbano  
 CPF – 087.943.444-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135308/2018, emitida em 13/09/2018



Certidão nº 135308/2018  
 18/09/2018, 19:42

Chave de Impressão: aWwB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 4 folhas



41  
90  
41

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE ITATUBA-PB\***

Rua Federal Brasil, nº 135 - Centro, Itatuba - PB (51.000.000-0000)  
Fone: (35) 3533-2525

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a (s) firma (s) de MARLON MARCOS DE ANDRADE

GERENTE

em  Autêntica  Semelhança, em Itatuba-PB, em 13/09/2018

*[Assinatura]*

SELO DIGITAL: AHL23665-807L

Consulte a autenticidade em <https://digital.tpb.jus.br>

Cartório do Registro Civil do Itatuba  
MARCELO GEFEMANO BRASIL  
Escrivão  
Itatuba - Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 135308/2018, emitida em 13/09/2018



Certidão nº 135308/2018  
18/09/2018, 19:42

Chave de Impressão: aWwB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 4 folhas



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

**Nº 113721/2016**  
Emissão: 08/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 33w5cw9DyAWc55aZDY63

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MYKEL FERNANDES DE SOUSA  
Registro: 160335286-4  
CPF: 054.231.144-54  
Endereço: RUA JOSEFA TAVEIRA, 633, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58055000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de Registro: 21/06/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150030755

Certidão nº 113721/2016

19/04/2016, 13:16

Chave de Impressão: 33w5cw9DyAWc55aZDY63



43  
90  
*[Handwritten signature]*

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa, **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI- EPP**, CNPJ N°. 05.113.157/0001-47, Insc. Estadual n°. 16.135.940-0, Registrada no CREA - PB sob n°. 000033997-3, localizada na Rua do Grupo n°. 13, Barroquinha na Cidade de Lagoa - PB, neste ato representada por seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Mykel Fernandes de Sousa** CREA n°. 160335286-4 executou e concluíram com eficiência os serviços de limpeza urbana nas Ruas, avenidas, praças, feira livre, compreendendo: Coleta e transporte de resíduos domiciliar e comerciais, através de 01 (um) caminhão coletor, 02 (dois) caminhão caçamba e 01 (um) caminhão carroceria, no Município de POMBAL/PB, executado dentro das normas e especificações exigido nos projetos, tendo iniciado os serviços em 01-07-2015, término dos serviços 01-01-2016, esta obra/serviço encontra-se registrada no Conselho regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, CRA - PB, sob ART n°. PB20150030755; Executando conforme planilha abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 113721/2016, emitida em 19/04/2016



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 12 MEZES
1.0	Coleta e transporte de resíduos domiciliar e comercial no Município de Pombal-PB	ton	1.066,83	6.401,00



Pombal-PB, 04 de Janeiro de 2016.

*Yasnaia Pollyanna Werton Dutra*  
+ YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
CPF - 027.944.304-83

1º OFÍCIO POMBAL Tel 83 3431-2175  
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA. LOU FÉ. POMBAL-Paraíba, 26/02/2016.

VIGENTE EM QUALQUER TIPO DE ASSIS  
Selo Digital do tipo Assis Tipo Renovação: B-RCV30755-XSJ7  
Confira os dados do selo em <https://sidadigital.pb.gov.br>  
EMULUM/RS 1016 BARPEN/RS 075 PER/RS 000  
VALIDO SOVENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Cel. João Quelroga**  
1º Ofício de Notas e Registro e Imobiliário  
CNPJ 09 205.816/0001-26  
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Certidão nº 113721/2016  
19/04/2016, 13:16

Chave de Impressão: 33w5cw9DYAWc55aZDY63

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2016 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150030755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

44  
90  
[Handwritten signature]

**1. Responsável Técnico**

**MYKEL FERNANDES DE SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 160335286-4

Empresa contratada: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP**

Registro: 000033997-3

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**

CPF/CNPJ: 08.948.697/0001-39

**PRAÇA PRAÇA MONSENHOR VALERIANO**

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

CEP: 58840000

País: **Brasil**

Telefone: **(83) 3431-2229**

Email:

Contrato: **154/2015**

Celebrado em: **18/06/2015**

Valor: **R\$ 500.256,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Data da Situação: **17/03/2016**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da Prestação de dos serviços de transporte de resíduos sólidos residenciais e comerciais, no perímetro urbano, além de varrição de vias e logradouros públicos no município de Pombal/Pb.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB**

CPF/CNPJ: 08.948.697/0001-39

**PRAÇA PRAÇA MONSENHOR VALERIANO**

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

CEP: 58840000

Telefone: **(83) 3431-2229**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/06/2015**

Previsão de término: **18/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1513 - RESÍDUOS DE SAÚDE	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	t
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1545 - RESÍDUOS DE SAÚDE	1,00	un

**5. Observações**

Prestação de dos serviços de transporte de resíduos sólidos residenciais e comerciais, no perímetro urbano, além de varrição de vias e logradouros públicos no município de Pombal/Pb

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 113721/2016

19/04/2016, 13:16

Chave de Impressão: 33w5cw9DyAWc55aZDY63

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures]

45  
90  
[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150030755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_ MYKEL FERNANDES DE SOUSA - CPF: 054.231.144-64

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB - CNPJ: 08.948.697/0001-39

9. Informações \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 10/07/2015 Nosso Número: 1270014

Certidão nº 113721/2016  
 19/04/2016, 13:16  
 Chave de Impressão: 33w5cw9DyAWc55aZDY63  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**CERTIDÃO DE ACERVO  
TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 107347/2015

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data de Emissão: 12/06/2015

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MYKEL FERNANDES DE SOUSA

Registro: 160335286-4

Endereço: RUA JOSEFA TAVEIRA, 633, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA, PB, 58055000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 21/06/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES.359/91 DO CONFEA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150011554

Certidão nº 107347/2015

16/06/2015, 16:40

Chave de Impressão: w8dCbZW0AC8y4waBaBd4

47  
80  
40

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES- PB**  
**CNPJ: 08.737.694/0001-56**

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa, **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI- EPP**, CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47, Insc. Estadual nº. 16.135.940-0, Registrada no CREA - PB sob nº. 000033997-3, localizada na Rua do Grupo nº. 13, Barroquinha na Cidade de Lagoa - PB, neste ato representado por seu responsável técnico o Engenheiro Civil **Mykel Fernandes de Sousa** CREA nº. 160335286-4 executou e concluíram com eficiência os serviços de limpeza urbana, compreendendo: Coleta manual e com carrinho coletor dos serviços de varrição de praças, ruas, avenidas pavimentadas e não pavimentadas, feiras livres e áreas Públicas, varrição manual de praças, ruas, avenidas, feiras livre e áreas públicas, Capinação e roço manual de ruas, avenidas e áreas públicas do Município de FAGUNDES/PB, executado dentro das normas e especificações exigido nos projetos, tendo iniciado os serviços em 03-03-2014, término dos serviços 03-03-2015, esta obra/serviço encontra-se registrada no Conselho regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, CRA - PB, sob ART nº. PB20150011554; Executando conforme planilha abaixo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 107347/2015, emitida em 16/06/2015



ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL 12 MEZES
1.0	Coleta manual e com carrinho coletor dos serviços de variação de praças, ruas, avenidas pavimentadas e não pavimentadas, feiras livre e áreas Públicas do Município de Fagundes/PB.	ton	135,60	1.627,20
2.0	Varrição manual de praças, ruas, avenidas, feiras livres e áreas públicas, do município de Fagundes/PB.	km	260,00	3.120,00
3.0	Capinação e Roço manual de praças, ruas, avenidas e áreas públicas do município de Fagundes/PB.	km	75,00	900,00

Fagundes PB, 04 de março de 2015

*Jose Pedro da Silva*  
Jose Pedro da Silva  
Prefeito

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Rua Monsenhor Sales, 53  
CEP: 58487-000 Fagundes - PB  
Reconheço as Firmas do *[assinatura]*  
de *[assinatura]*  
Fagundes a *[assinatura]* de *2015*  
em testemunho ( *[assinatura]* )  
Supra como Autêntico  
em *[assinatura]* de *2015*  
13. Verdade

Rua quebra quilos S/N - centro - Fagundes -

Certidão nº 107347/2015  
16/06/2015, 16:40

Chave de Impressão: w8dCbZw0AC8y4waBaBd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2015 e contém 3 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20150011554

SUBSTITUIÇÃO à  
10000000000069051  
INDIVIDUAL

48  
90

**1. Responsável Técnico**

**MYKEL FERNANDES DE SOUSA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Empresa contratada: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP

RNP: 160335286-4  
Registro: 000033997-3

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
RUA QUEBRA QUILOS

CPF/CNPJ: 08.737.694/0001-56  
Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: FAGUNDES  
Telefone Contratante: (83) 3393-1779

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58430000

Contrato: 00021/2014  
Valor: R\$ 223.800,00  
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 03/03/2014  
Tipo de contratante: Contratante

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Data da Situação: 11/06/2015

Atendido: SIM

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB  
AVENIDA IRUA QUEBRA QUILOS

CPF/CNPJ: 08.737.694/0001-56  
Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: FAGUNDES

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58430000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/03/2014

Previsão de término: 03/03/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES

Quantidade  
1.627,20  
1.627,20

Unidade  
t  
t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Execução de coleta 1.627,20 Toneladas e transporte de lixo domiciliar 1.627,20 Toneladas, Varrição manual de praças, ruas, avenidas, feiras livres e áreas públicas do município de Fagundes/PB: 3.120,00 KM. Capinação e Roço manual de praças, ruas, avenidas e áreas públicas do município de Fagundes/PB: 900,00 KM, no município de Fagundes/PB.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MYKEL FERNANDES DE SOUSA - CPF: 054.231.144-54

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB - CNPJ: 08.737.694/0001-56

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 27/03/2015

Nosso Número: 1229545

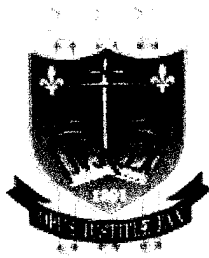
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creapb.org.br/publico/>, com a chave: xbcAd2  
Impresso em: 16/06/2015 às 16:40:09 por: adapt, ip: 177.83.204.89

Cartão nº 107347/2015

16/06/2015, 16:40

Chave de Impressão: w8dCbZw0AC8y4waBaBd4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2015 e contém 3 folhas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



49  
90  
D

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.113.157/0001-47

Razão Social: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP

Nome Fantasia: CONSTRULIMPE

**Certidão emitida às 14:33 de 10/06/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade *deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).*
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z9mL.H6IW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



50  
/ 90  
[Signature]

## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Razão Social: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP  
Nome Fantasia: CONSTRULIMPE

**Certidão emitida às 14:33 de 10/06/2023.**

Validade 30 dias

[Signature]

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

[Signature]

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **AuT1Dg/8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Signature]



# BALANÇO PATRIMONIAL

2022

*Encerrado em: 31/12/2022.*

CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP

CNPJ N° 05.113.157/0001-47

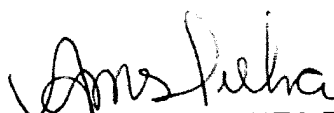
52  
90

## TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente Livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 155, em uma via, todas já escrituradas e servirá como **Livro Diário nº 00012**, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**, estabelecida na rua Francisco Borges de Sousa, 32, Barroquinha, CEP: 58835-000, Lagoa, PB. Inscrita na JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o nº 25600023380.

Lagoa, 01 de janeiro de 2022.

  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**  
Sócio Administrador  
CPF Nº 396.798.104-53

  
**ANA MARIA DE SOUZA FILHA**  
CONTADORA CRC: 005263/PB  
CPF: 977.359.224-34



53  
90

**Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA,  
 LAGOA/PB, CEP 58835-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0144  
 Número livro: 0012


**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
	<b>2.584.174,06D</b>
<b>ATIVO</b>	<b>696.904,96D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>276.800,15D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25.549,83D</b>
<b>CAIXA</b>	25.549,83D
CAIXA GERAL	<b>182.348,45D</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	171.478,84D
C E F AG. 1909 CONTA 1734-4	4.192,41D
C E F AG. 3487 CONTA 1164-0	4.915,00D
BNB - AG.: 164 CONTA: 26355-1	1.762,20D
BNB - AG.: 164 CONTA: 26354-3	<b>68.901,87D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	11.318,85D
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE CONTA 26.355-1	57.539,32D
APLICAÇÃO BANCO DO NORDESTE CONTA 26.354-3	43,70D
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 116	<b>412.876,76D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>412.876,76D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	137.310,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - PB	29.825,52D
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE - PB	62.845,92D
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB	77.090,39D
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - PB	11.635,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - PB	14.169,33D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB	37.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB	14.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB	28.200,00D
PREFEITUR MUNICIPAL DE ITABAIANA	<b>7.228,05D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.228,05D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	1.483,64D
IRRF A RECUPERAR	4.122,46D
ISS A RECUPERAR	1.621,95D
INSS A RECUPERAR	<b>1.887.269,10D</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.887.269,10D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>600.000,00D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	100.000,00D
TERRENOS	500.000,00D
EDIFÍCIOS	<b>14.444,40D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	14.444,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	<b>15.094,85D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	15.094,85D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<b>1.743.134,33D</b>
<b>VEÍCULOS</b>	1.743.134,33D
VEÍCULOS	<b>485.404,48C</b>
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	2.546,01C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.115,88C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	135.742,59C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	336.000,00C
CONTA REDUTORA DO ATIVO - AJUSTE 2019	<b>2.584.174,06C</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>294.107,25C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.992,79C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	

Balanço Patrimonial e Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº. 12 das Páginas 144/145/146/147/148/149/150/151/152/153 E 154




54  
90

Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA,  
 LAGOA/PB, CEP 58835-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0145  
 Número livro: 0012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>FORNECEDORES</b>	<b>11.992,79C</b>
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	2.752,84C
LUBFIL COM. DE LUB. E FILTROS EIRELI EPP	1.074,95C
FORTE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.200,00C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	6.965,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>32.448,63C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>32.448,63C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.605,31C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.644,78C
IRRF A RECOLHER	17,97C
PIS A RECOLHER	2.525,31C
COFINS A RECOLHER	11.655,26C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.473,04C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.444,85C</b>
FÉRIAS A PAGAR	1.444,85C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.028,19C</b>
INSS A RECOLHER	7.804,93C
FGTS A RECOLHER	2.223,26C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>238.192,79C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>238.192,79C</b>
EMPRÉSTIMOS	94.165,63C
EMPRÉSTIMOS PRONAMPE CAIXA 1734-4 2021	71.311,56C
EMPRÉSTIMOS CAIXA MANGABEIRA	72.715,60C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>150.000,00C</b>
EMPRÉSTIMOS PRONAMPE CAIXA 1734-4 2022	150.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.140.066,81C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>600.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	600.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.540.066,81C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.540.066,81C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.955.196,36C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	415.129,55D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.584.174,06 (dois milhões quinhentos e  
 oitenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e seis centavos)

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

55  
90Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**

Folha: 0146

C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47

Número livro: 0012

Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002

Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32. BARROQUINHA, LAGOA/PB,  
CEP 58835-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.118.211,05</b>	<b>1.536.424,21</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.118.211,05	1.536.424,21
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(80.431,97)</b>	<b>(106.277,03)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(7.590,01)
(-) ISS	(66.108,46)	(50.278,62)
(-) COFINS	(14.323,51)	(11.465,60)
(-) PIS	0,00	(17.329,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	(19.613,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA		
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.037.779,08</b>	<b>1.430.147,18</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.037.779,08</b>	<b>1.430.147,18</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.118.239,59)</b>	<b>(1.233.067,75)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(2.108.537,92)</b>	<b>(1.214.421,72)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(162.639,43)	(103.347,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.000,00)	0,00
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(14.202,29)	(7.320,47)
13º SALÁRIO	(11.844,90)	(3.482,39)
FÉRIAS	(59.975,58)	(33.332,37)
INSS	(14.969,44)	(10.182,56)
FGTS	(794,00)	(13.164,00)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	0,00	(49,12)
VIAGENS E ESTÁDIAS	(3.810,71)	(2.263,43)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMIN	0,00	(6.150,93)
RESCISÕES	(175,00)	(625,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	0,00	(4.400,00)
FARDAMENTOS		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(6.000,00)	(7.200,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(193.591,20)	(150.615,96)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(14.896,07)	(6.323,20)
IPVA	(5.313,86)	(6.921,66)
TAXAS DIVERSAS	(245,66)	0,00
MULTAS DE MORA	(4.303,18)	(4.378,70)
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(2.895,42)	(3.976,17)
OUTROS IMPOSTOS		
DESPESAS GERAIS	(205,45)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(940,06)	(1.195,87)
ÁGUA E ESGOTO	(85,99)	(71,09)
TELEFONE	(11.677,31)	(15.587,66)
SEGUROS	0,00	(504,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

Balanco Patrimonial e Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº. 12 das Páginas 144/145/146/147/148/149/150/151/152/153 E 154

56  
90

**Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB,  
 CEP 58835-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0147  
 Número livro: 0012

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(2.108.537,92)</b>	<b>(1.214.421,72)</b>
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.800,00)	(22.300,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(497.189,34)	(376.364,01)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(5.772,40)	(1.704,07)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(300,00)	(300,00)
MATERIAL USO E CONSUMO	(58.552,92)	(42.138,68)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(421,39)	(786,86)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(137.476,81)	(125.635,46)
DEPRECIACIONES	(485.404,48)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(81.406,65)	(169.065,57)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(1.212,00)	(500,00)
SOFTWARE	(6.340,00)	(7.129,60)
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	(167.485,08)	(79.057,35)
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -	(557,55)	(178,45)
FESTAS E COMEMORAÇÕES	(924,00)	(600,00)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	(9.013,00)	(7.570,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITATUBA	(66.170,31)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES COXIXOLA	(22.319,96)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S. J. CARIRI	(53.036,48)	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES BORBOREMA	(500,00)	0,00
RECARGA DE EXTINTORES	(90,00)	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(9.701,67)</b>	<b>(18.646,03)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(88,00)	(1.002,93)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.127,85)	(4.137,23)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEN	(5.640,80)	(11.653,72)
MULTAS PAGAS	(4,98)	0,00
IOF	(840,04)	(1.852,15)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>15.589,60</b>	<b>3.762,84</b>
ANUIDADE CARTÕES DE CRÉDITO	(198,00)	(223,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	15.443,27	3.853,83
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	344,33	132,01
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(64.870,91)</b>	<b>200.842,27</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(64.870,91)</b>	<b>200.842,27</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(56.714,23)</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(29.849,59)	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(26.864,64)	0,00

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

Balanco Patrimonial e Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº. 12 das Páginas 144/145/146/147/148/149/150/151/152/153 E 154

57  
90**Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**

C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47

Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002

Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB,  
CEP 58835-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

0148

Número livro:

0012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PAR</b>	<b>(121.585,14)</b>	<b>200.842,27</b>
<b>(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PAR</b>	<b>(81.000,00)</b>	<b>(127.000,00)</b>
<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(81.000,00)</b>	<b>(127.000,00)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(202.585,14)</b>	<b>73.842,27</b>

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB, CEP 58835-000  
 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0149  
 Número livro: 0012

58  
 90

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	1.955.196,36
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(212.544,41)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(202.585,14)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	1.540.066,81
<b>TOTAL</b>	
<b>DESTINAÇÕES</b>	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.540.066,81

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

59  
 90

Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB, CEP 58835-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	600.000,00	1.742.651,95	2.342.651,95
Ajustes de Exercícios Anteriores		-202.585,14	-202.585,14
Saldo em 31/12/2022	600.000,00	1.540.066,81	2.140.066,81

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 05.113.157/0001-47  
 Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB, CEP 58835-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2002

Folha: 0151  
 Número livro: 0012

60  
 90

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	2.038.211,05
Valores Recebidos de Clientes	(1.333.660,30)
Valores pagos a fornecedores	<u>(176.769,67)</u>
Valores pagos a empregados	527.781,08
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>(209.214,69)</u>
Tributos pagos	318.566,39
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	15.593,28
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	<u>334.159,67</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	<u>0,00</u>
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00
Integralização de capital	(81.000,00)
Pagamentos de lucros e dividendos	150.000,00
Empréstimos tomados	<u>(159.544,24)</u>
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(90.544,24)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento nas Disponibilidades	243.615,43
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	229.145,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	276.800,15

LAGOA, 31 de Dezembro de 2022

*Assinatura*

*Assinatura*

Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**

Inscrição: 05.113.157/0001-47

Endereço: Rua FRANCISCO BORGES DE SOUSA, 32, BARROQUINHA, LAGOA/PB, CEP 58835-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 25600023380 Data: 25/06/2022

Página: 0152  
Número livro: 001261  
90  
DF**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	696.904,96 + 0,00	1,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294.107,25 + 150.000,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	696.904,96	2,37
	Passivo Circulante	294.107,25	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	696.904,96 - 0,00	2,37
	Passivo Circulante	294.107,25	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	2.584.174,06	5,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294.107,25 + 150.000,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294.107,25 + 150.000,00	0,17
	Passivo Total	2.584.174,06	
<b>Índice de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	294.107,25 + 150.000,00	0,17
	Ativo	2.584.174,06	





62  
9/8  
40

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**EMPRESA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
**CNPJ : 05.113.157/0001-47**  
**NIRE : 2560002338-0 Data 25/06/2002**  
**DATA: 31/12/2022**

Pág.: 153 de 155

**01 – Contexto operacional.**

A empresa: **Construtora Ferreira LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, localizada na rua Francisco Borges de Sousa, 32, Barraquinha, Lagoa – PB, tem como atividade principal o objeto social as atividades de construção Civil e Limpeza Urbana.

**02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis são elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade a **ITG 1000** e demais normas que compõem a base regulamentar para escrituração contábil.

**03 - Principais Práticas Contábeis.**

A empresa iniciou suas atividades no dia 25.06.2002 e seu Contrato Social e suas alterações estão devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

**3.1 – Direito e Obrigações.**

Está demonstrado pelos históricos, acrescido das correspondente variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de Competência.

**3.2 – Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais ate o encerramento o exercício

**3.3 – Regime Tributário**

Durante o exercício corrente a empresa é tributada pelo Regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos e obrigações pelo Regime de Competência.

**3.4 – Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição,

**3.5 – Investimentos**

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

**3.6 – Depreciação.**

A Depreciação dos Ativos foi realizada com base na taxa anual e a vida útil de cada bem conforme determina da Legislação federal.

**4 – Capital Social**

O capital social no valor de R\$ 600.000,00 encontra se totalmente integralizado.

**5- Lucro e ou Prejuízos**

A conta Lucros Acumulados continua sendo apresenta nas Demonstrações Contábeis, apresentando um saldo de **R\$ 1.540.066,81** de acordo com a Resolução CFC N° 1157/09 - NCB T 19.18  
 Lagoa, 31 de dezembro de 2022.

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 396.798.104-53

**ANA MARIA DE SOUZA FILHA**  
 CONTADORA CRC: 005263/PB

Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47

Folha:  
Número livro:

0154  
0012

63  
90

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LAGOA, 31/12/2022

À

ME SERVICOS CONTABEIS LTDA  
CRC n.º PB005263O2  
Endereço: Rua REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, nº 222, MANGABEIRA, CEP nº 58057-112  
JOAO PESSOA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP, CNPJ 05.113.157/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
JOSEDI DA SILVA FERREIRA  
CPF: 396.798.104-53

Balanco Patrimonial e Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº. 12 das Páginas 144/145/146/147/148/149/150/151/152/153 E 154


64  
90  


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente Livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 155, em uma via, todas já escrituradas e servirá como **Livro Diário nº 00012**, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**, estabelecida na rua Francisco Borges de Sousa, 32, Barroquinha, CEP: 58835-000, Lagoa, PB. Inscrita na JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o nº 25600023380.

Lagoa, 31 de dezembro de 2022.

  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA EPP**  
**JOSEDI DA SILVA FERREIRA**  
Sócio Administrador  
CPF Nº 396.798.104-53

  
**ANA MARIA DE SOUZA FILHA**  
CONTADORA CRC: 005263/PB  
CPF: 977.359.224-34





65  
4/23

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39679810453	JOSEDI DA SILVA FERREIRA
97735922434	ANA MARIA DE SOUZA FILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 12:53 SOB N° 20249528754.  
PROTOCOLO: 249528754 DE 27/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305646758. CNPJ DA SEDE: 05113157000147.  
NIRE: 25600023380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





66  
90  
45

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05113157000147	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA
39679810453	JOSEDI DA SILVA FERREIRA
97735922434	ANA MARIA DE SOUZA FILHA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:06 SOB Nº 20249517744.  
PROTOCOLO: 249517744 DE 21/04/2023. NIRE: 25600023380.  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - EPP

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
redesim.pb.gov.br

67  
90  
D



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA MARIA DE SOUZA FILHA
REGISTRO.....	: PB-005263/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.359.224-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/06/2023 as 17:28:11.  
Válido até: 06/09/2023.  
Código de Controle: 7579.2674.7546.0080.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 70001/2023

**RECIBO DE ENTREGA DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**

Recebemos do Sr. ISAÍAS DA SILVA FERREIRA

CPF: 260.751.258-02

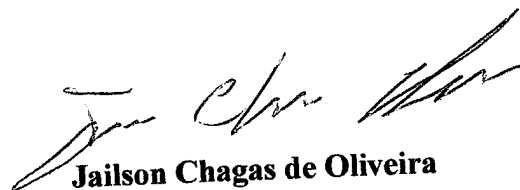
A apólice de **SEGURO DE GARANTIA**, para participação na Concorrência Pública  
pertencente a pessoa jurídica:

CONSTRUTORA FERREIRA



CNPJ: 05.113.157/0001-17

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO** na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA). **para participar durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº70001/2023, que será realizada às 08h:00min do dia 13/06/2023, na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, CEP: 58770-000, Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).**

Coremas - PB, 12 de 06 de 2023.

  
**Jailson Chagas de Oliveira**  
Membro da Comissão

  
  
Confere com o original

12 | 06 | 2023  
  


# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

69  
90  
A



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/06/2023 12:13:24**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0409628**

Proposta: **3964586**

Controle Interno (Código Controle): **330307706**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750409628**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94 RUA CAPITÃO ANTÔNIO LEITE n.º 65, - CEP: 58.770-000 - COREMAS - PB

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI-EPP

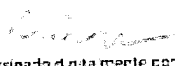
CPF/CNPJ: 05113157000147 R FRANCISCO BORGES DE SOUSA 32, , BARROQUINHA - CEP: 58.835-000 - LAGOA - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
 Proposta: 3964586  
 Controle Interno (Código Controle): 330307706  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

70  
90  
*[Handwritten signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 24.720,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 24.720,80 /	11/06/2023	10/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 24.720,80	11/06/2023	10/10/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	15/06/2023	17265034	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto** 71  
SEGUROS 90

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto**  
SEGUROS 72/90

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos aticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto** 73  
SEGUROS 90

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto**  
SEGUROS

74  
90

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto** 75  
SEGUROS 90

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto**  
SEGUROS

76  
90

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE ORIGINAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0409628  
Proposta: 3964586  
Controle Interno (Código Controle): 330307706  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750409628

**junto** 77  
SEGUROS 90

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



78  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023


Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES – ANEXO - IX

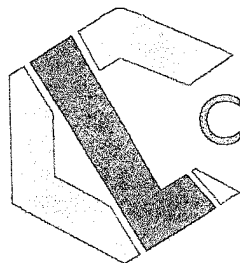
À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 e do CPF nº. 396.798.104-53, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379





CONSTRULIMPE  
*Limpeza Urbana*

79  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

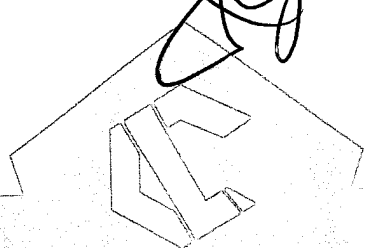
Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

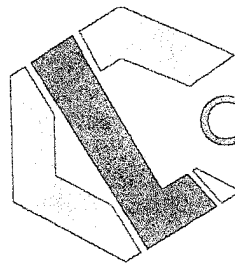
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DA OBRA/SERVIÇOS ANEXO - III**

À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, declara, conforme previsto no edital, que vistoriou os locais onde serão realizadas a contratação de empresa para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetro sendo ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentário de custo. **VALOR ESTIMADO:** vide planilha orçamentária de custo, contidas no Processo Administrativo Nº 70001/2023, referente a Concorrência nº 70001/2023, tendo pleno conhecimento de toda a informação e condição local para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379





CONSTRULIMPE  
*Limpeza Urbana*

80  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

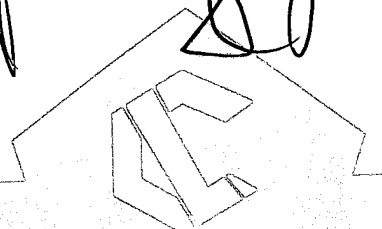
Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

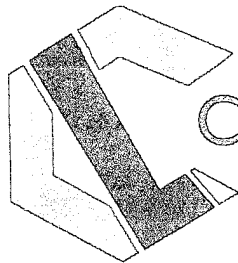
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES ANEXO – II

À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no Processo Administrativo Nº 70001/2023, referente à Concorrência nº 70001/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379





CONSTRULIMPE  
*Limpeza Urbana*

81  
90  
D

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, residente a Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, nº 2455, Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP-58.055-541, Email: [construtora.ferreira@hotmail.com](mailto:construtora.ferreira@hotmail.com), fone- (83) 3239-6418 / 99996-8853, representante e sócio Administrador da empresa **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.113.157/0001-47, é o representante legal da mesma, indicado para assinatura do contrato.

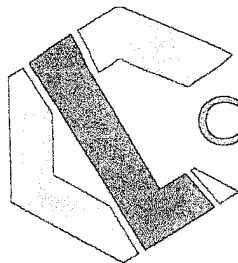
Coremas/PB, 12 de maio de 2023.



CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379







CONSTRULIMPE  
Limpeza Urbana

82  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

### CARTA DE APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO

A empresa **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, CNPJ nº. 05.113.157/0001-47, estabelecida na Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa - PB, representada pelo Sr, JOSEDI DA SILVA FERREIRA, portador do RG sob nº 1.016.379-SSDS/PB e do CPF sob nº 396.798.104-53 serve-se da presente para encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços (ENVELOPE 1 E 2), relativos à licitação já mencionada acima.

#### DECLARO, na oportunidade que:

A) Examinei e estudei cuidadosamente todos os documentos da licitação, e, submeto-me integralmente e irrevocavelmente a todas as exigências do instrumento convocatório em referência;

B) Aceito o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/ PB de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, ou refutar todas ou aquelas que não se enquadrarem nas condições estabelecidas no instrumento em referência;

C) Reconheço o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/ PB de revogar, anular, ou declarar que não houve vencedor (a) na presente licitação, sem direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, desde que esteja em conformidade com a lei;

D) Reconheço não ter direito a qualquer indenização se porventura for considerado inabilitado, ou se tiver proposta de preço rejeitada ou desclassificada, se a mesma não estiver em conformidade com o edital e a lei 8.666/93;

E) Estou plenamente ciente, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital, desde que esteja em conformidade com a lei 8.666/93.

Josedi da Silva Ferreira

Estado Civil: Divorciado

Sócio Administrador

CPF: 396.798.104-53

RG: 1.016.379-SSDS/PB

Residente a Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha nº. 2455

CEP- 58841-000 Mangabeira IV João Pessoa-PB

Email: [construtora.ferreira@hotmail.com](mailto:construtora.ferreira@hotmail.com)

Fone: 83-3239-6418 / 9 9996-8853

Dados bancários no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados.

Agência: 1909

Conta: 1734-4

Operação: 003

Banco: Caixa Econômica Federal.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

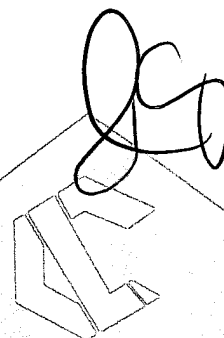
CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP

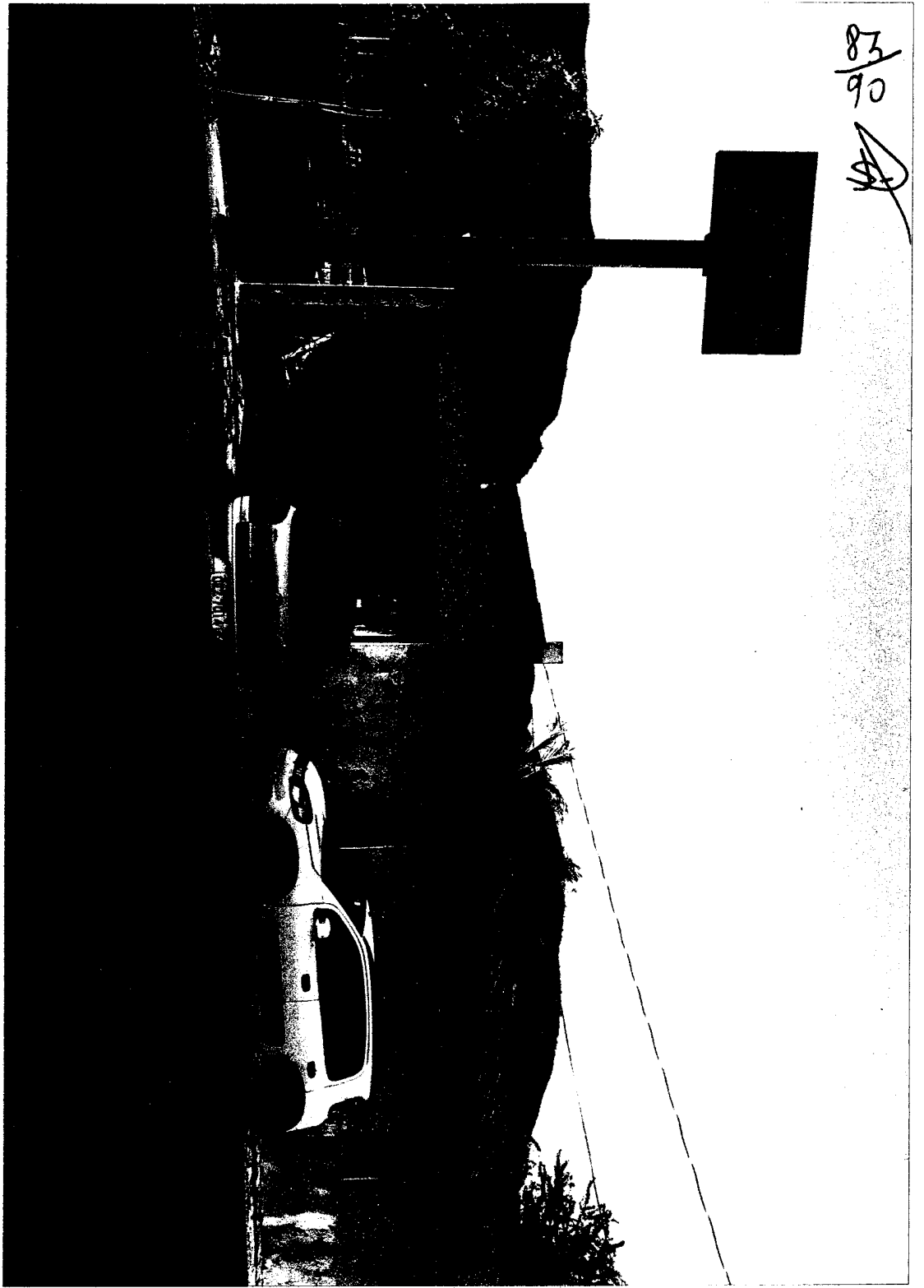
CNPJ: 05.113.157/0001-47

Josedi da Silva Ferreira

Sócio Administrador

CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379





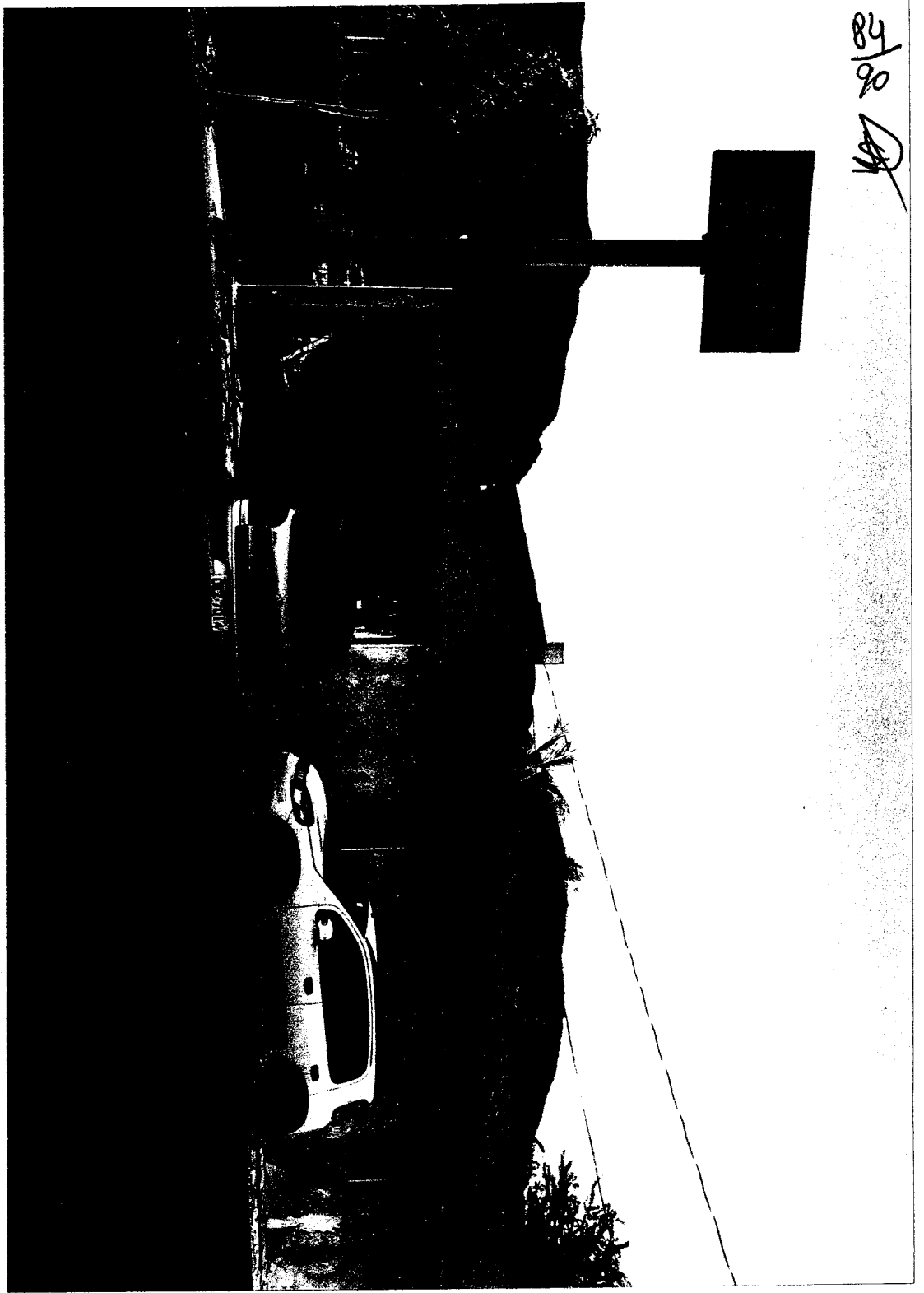
83  
90

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

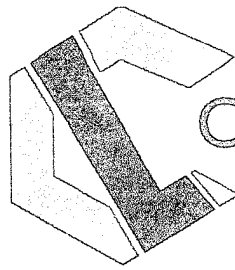


84/20  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONSTRULIMPE  
*Limpeza Urbana*

85  
90  
A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DAS FOTOS DO ESCRITÓRIO

A empresa: **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ- 05.113.157/0001-47, por intermédio do seu representante legal o Sr. Josedi da Silva Ferreira, portador da carteira de identidade sob nº 1.016.379 – SDDS/PB e do CPF sob nº 396.798.104-53, DECLARAM, que está apresentando 02 (duas) fotos dentro do envelope de habilitação, para possível “diligência in loco” da comissão (CPL), caso seja necessário.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

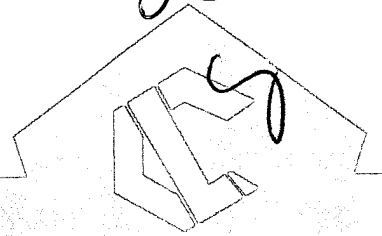
A



CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379

A

A



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

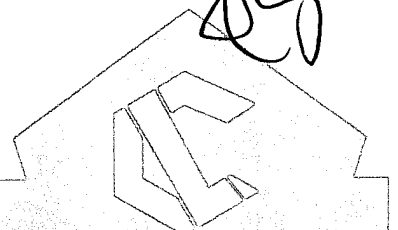
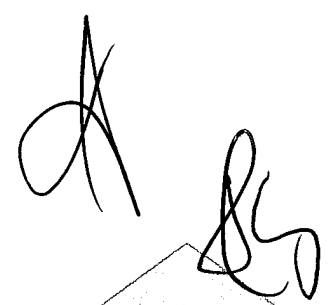
### DECLARAÇÃO DE INIDÔNEA

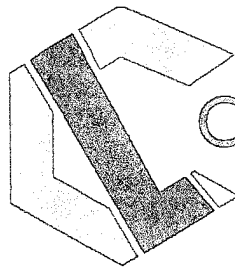
À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, DECLARAM, sob as penas da lei, que a empresa não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.



CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379





**CONSTRULIMPE**  
*Limpeza Urbana*

87  
90

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

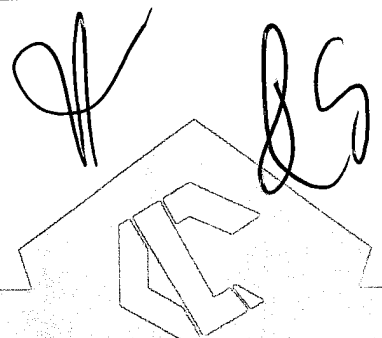
**DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS ASSUMIDOS – ANEXO - XII**

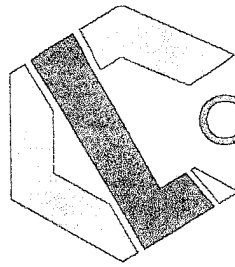
À empresa **Construtora Ferreira LTDA - EPP**, CNPJ sob, CNPJ Nº. 05.113.157/0001-47 inscrições estadual nº. 16.135.940-0, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº. 32 Barroquinha – Lagoa - PB, CEP - 58.835-000, nesse ato representado pelo sócio Administrador o Sr. **Josedi da Silva Ferreira**, portador do CPF sob nº. 396.798.104-53, **DECLARAM**, para fins de participação na licitação acima mencionada, que possui compromisso de realização das seguintes obras/serviços; (ARTIGO 31 INCISO 4 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

Nome do Órgão/Entidade/Empresa com quem possui contrato vigente.	V. Total do Contrato (R\$)	% Obra Executado	% da Obra Executar (R\$)	V. Total da Obra a Executar (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, CONTRATO Nº 00043/2021. DE 23/04/2023 A 23/04/2024	1.067.253,80	5,55%	94,45%	1.008.021,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, CONTRATO Nº 00017/2022. DE 15/08/2022 A 15/08/2023	566.000,00	75%	25%	141.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-PB, CONTRATO Nº 00038/2020. 31/12/2022 A 31/12/2023	167.400,00	34,50%	65,50%	109.647,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, CONTRATO Nº 00128/2022. 31/08/2022 A 31/08/2023.	338.400,00	70,80%	29,20%	98.812,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, CONTRATO Nº 61601/2019. 23/05/2022 A 23/05/2023.	214.200,00	96,95%	3,05%	6.533,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, CONTRATO Nº 00084/2020. 01/05/2023 A 30/11/2023	132.300,00	5,75%	94,28%	124.732,44
VALOR DOS CONTRATOS	<b>2.485.553,80</b>			<b>1.489.246,55</b>

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG:1.016.379





**CONSTRULIMPE**  
*Limpeza Urbana*

88  
90



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

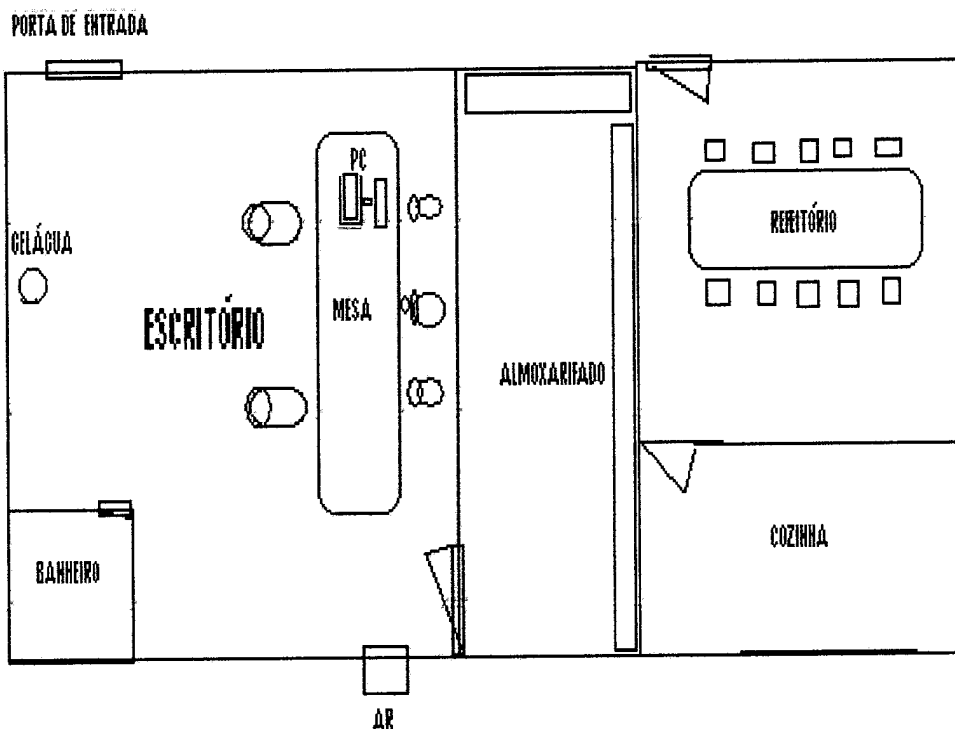
Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA**



**EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTO**

Computador

Impressora

Aparelho de Fax com linha Telefônica

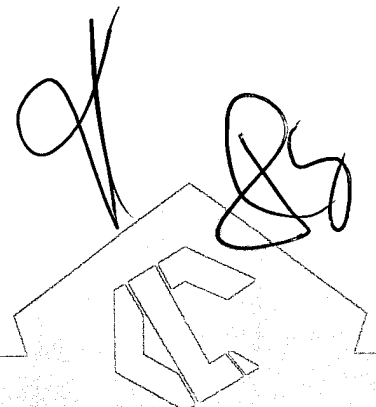
Gela-água

Mesa com cadeira para o escritório

Mesa com cadeiras para o refeitório do canteiro da obra/serviços

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG: 1.016.379



À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL – ANEXO - X**

À **Construtora Ferreira LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.113.157/0001-47, sediada a Rua Francisco Borges de Sousa, nº 32, Barroquinha, Lagoa – PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado o Senhor: **Josedi da Silva Ferreira**, portador da carteira de Identidade nº. 1.016.379 – SSDS/PB e do CPF nº. 396.798.104-53, declara, declaramos ter pleno conhecimento do edital Processo Administrativo nº 70001/2023, referente à Concorrência nº 70001/2023, bem como submete às condições nele estabelecidas, desde que esteja em acordo com a lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.



CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG:1.016.379





90  
90  
\$

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB

Comissão de licitação

Concorrência Pública nº 70001/2023

Processo Administrativo nº 70001/2023

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverão ser transportados para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha Orçamentária de custo.

### DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

À Empresa: **Construtora Ferreira Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.113.157/0001-47, estabelecida na Rua Francisco Borges de Sousa nº 32, Barroquinha, Lagoa- PB, E-mail: [construtora.ferreira@hotmail.com](mailto:construtora.ferreira@hotmail.com), Telefones (83)99996-8853, Pessoa para contato: **Josedi da Silva Ferreira**.

Recebemos cópia do Edital da Licitação nº 70001/2023, através do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Coremas/PB, 12 de maio de 2023.

CONSTRUTORA FERREIRA - ERELI - EPP  
CNPJ: 05.113.157/0001-47  
Josedi da Silva Ferreira  
Sócio Administrador  
CPF: 396.798.104-53 / RG:1.016.379

